



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 / 3764-2200

cmnovas@powertchinfo.com.br

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE A FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR MARCO ANTONIO SILVA MOTA NOS TERMOS DO ART. 28, §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.824/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições, e na forma do Regimento Interno, art. 100, VIII, expede a presente Portaria nos seguintes termos:

Considerando que o Servidor ocupa a função de assessoria no processo legislativo, especificamente na elaboração de projetos de leis, atas das comissões permanentes, assessoria as reuniões ordinárias e extraordinária, e que não à existência de antecedentes desfavoráveis em relação ao servidor Marco Antonio Silva Mota, conforme dispõe o art. 28, da Lei 1.824/2010;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido a função gratificada ao servidor Marco Antonio Silva Mota, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços Burocráticos, devendo-se proceder ao aumento de 70% (Setenta por cento) no vencimento básico previsto no anexo II, da Lei Municipal 1.824/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro 2019, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Minas Novas, 04 de janeiro de 2019.


Gustavo Luiz Coelho Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal